



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2018

A Secretária Municipal de Educação de
Muqui-ES, ELIANE EDUARDO DE OLIVEIRA,
No uso das Atribuições que lhe são
Conferidas pela portaria Nº 049 de 31/07/2017

RESOLVE:

Regulamentar a Seleção para Assistente do Programa Mais Alfabetização, na rede pública de ensino municipal. A forma de organizar o papel do assistente é da escola e do professor alfabetizador, com orientação da Secretaria de Educação.

O que o MEC orienta é que se tenha esse profissional para apoiar o importante e difícil processo de alfabetização. Além disso, é uma iniciativa que nasce com a Base Nacional Comum Curricular, que foi homologada em dezembro de 2017, na qual o foco de alfabetização é até o 2º ano do Ensino Fundamental.

DA SELEÇÃO

Art. 1º O MEC define um perfil básico, por exemplo, um licenciando de Pedagogia ou um professor que já tenha experiência com a alfabetização comprovada. É importante destacar que o papel de assistente não é ser o alfabetizador da turma. O alfabetizador é o professor regente. A forma de organizar o papel do assistente é da escola e do professor alfabetizador, com orientação da Secretaria de Educação.

DA INSCRIÇÃO

Parágrafo Único – o candidato deverá preencher a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 23 e 24 de Abril de 2018, das 07:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Os candidatos serão classificados conforme sua inscrição.

Art. 3º - A classificação resultará de pontos atribuídos ao candidato com:

I- Licenciando em Pedagogia – 3 pontos.

II – Professor com experiência em alfabetização comprovada acima de 12 meses – 4 pontos.

Art. 5º - Para efeito de desempate prevalecerá:

a) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

Art. 6º - A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados na recepção da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 26 de abril a partir das 8:00h .



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 7º - O apoio financeiro às Unidades Escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.

Art. 8º - O processo de seleção abre inscrições para assistente do Programa Mais Educação na rede pública municipal de ensino, para assistente de alfabetização das turmas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, e, será regido por este Edital e eventuais retificações, caso existam.

Art. 9º - O Assistente, mesmo aprovado, que não desempenhar suas funções no período do Programa Mais Alfabetização, poderá ser desligado do programa.

Art. 10º - O Assistente deverá atender as turmas de alfabetização, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 12º - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão, que serão submetidas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui- ES, 20 Abril de 2018.

ELIANE EDUARDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação/Muqui